



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 438/2025 – TORNA SEM EFEITO O EDITAL N° 388/2025 – CONVOCAÇÃO
PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E PARTE DO EDITAL 412/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL N° 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais n° 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando a decisão proferida no processo judicial n° 6002791-02.2025.8.03.0001, que resultou na publicação do EDITAL N° 388/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, pelo qual o candidato ao cargo de Policial Penal Masculino, Clas. 613, CELIO RICARDO MENDES DA SILVA, foi reconvocado para realizar a referida etapa;

Considerando que a Procuradoria do Estado do Amapá interpôs Recurso Inominado em face a decisão acima mencionado e que, em sede de apreciação do recurso, a Turma Recursal reformou a sentença de primeiro grau, julgando improcedente o pedido de realização da repetição da etapa de Teste de Avaliação Física;

Considerando, por fim, que as demais fases do certame referentes ao candidato ao cargo de Policial Penal Masculino, Clas. 613, CELIO RICARDO MENDES DA SILVA, encontram-se prejudicadas pela improcedência da decisão que lhe concedia o direito à repetição do TAF.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o EDITAL N° 388/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, bem como tornar sem efeito, em parte, o EDITAL N° 412/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTA, por meio dos quais o candidato ao cargo de Policial Penal Masculino, Clas. 613, CELIO RICARDO MENDES DA SILVA, foi convocado para realizar as fases de Teste de Aptidão Física e Exame Documental, tendo em vista o provimento do Recurso Inominado (Processo n° 6002791-02.2025.8.03.0001), interposto pela Procuradoria Geral do Estado do Amapá – PGE/AP.

Macapá/AP, 13 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto n° 4650/2024



Cód. verificador: 663438408. Cód. CRC: F9160E9
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 13/11/2025, conforme decreto n° 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

